



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região**


 ARAMIS DE
 SOUZA
 SILVEIRA 18
 /12/2025
 TRT9

Vector nº 284541 - Comissão de Efetividade da Execução - CEE

Ata/Pauta - 12.12.2025 - 17ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução - 2025 (ID 13744729)

Agendamento (ID 13744730)

Data: 12/12/2025

Horário: 14:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE GRAZIELLA CAROLA ORGIS
 EDINEIA CARLA POGANSKI - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Supervisor(a) indicado(a) pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE DANIEL RODNEY WEIDMAN
 ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA - COORDENADOR - Desembargador(a) Presidente da Seção Especializada

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE -
 EDINEIA CARLA POGANSKI - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Supervisor(a) indicado(a) pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE
 ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA - COORDENADOR - Desembargador(a) Presidente da Seção Especializada

Link da reunião gravada: <https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/5Du2Jf30CA5nuEVJnpR9PuArLrO2XLP6IWUXcHDmdtpin3ACrB6yGy2ZuEn-C6dn.fodGYEN45UQnx8Wf> Código: 9&HxRh.C

Itens da reunião (ID 13744738)

Item (ID 13744739)

Nome do item: Apresentação Comissão de Efetividade da Execução

Descrição:

Em suma, o tópico delineou a estrutura e as finalidades da Comissão de Efetividade da Execução, apresentando as seguintes informações essenciais:



Documento "Ata/Pauta - 12.12.2025 - 17ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução - 2025", no sistema Vector, processo "Comissão de Efetividade da Execução - CEE (Nº 284541)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.DITRH.ICFPZ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Foi instituída pelo Ato nº 135/2022, em razão da necessidade de fomentar medidas conjuntas destinadas a imprimir maior efetividade à execução trabalhista e do expressivo número de processos na fase de execução que tramitam neste Tribunal.

A Comissão é composta pelo:

I - desembargador(a) Presidente da Seção Especializada, que a coordenará;

II - desembargador(a) eleito(a) pelos integrantes da Seção Especializada;

III - juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE; e

IV – um(uma) dos(as) Juízes(as) Supervisores(as) indicados(as) pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE.

Cabe à Comissão de Efetividade da Execução:

I - o recebimento de propostas e a elaboração de estudos a respeito de medidas a serem implementadas para a Efetividade da Execução no âmbito do Tribunal do Trabalho da 9ª. Região;

II - coordenar a implementação de medidas conjuntas destinadas a conferir maior efetividade à execução trabalhista; e

III - coordenar ações voltadas para organização e promoção da Semana Nacional da Execução Trabalhista e do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho.

Solução Proposta:

Tópico informativo.

Deliberação:

Nada a deliberar.

Item (ID 17292240)

Nome do item: Trabalho realizado pela CEE entre 2022 e 2025

Descrição:

Neste item, foi trazido um resumo dos principais assuntos tratados pela Comissão, os quais se apresentam a seguir:

a) Tramitação preferencial das Reuniões de Execução no 2º Grau: encaminhado ofício à CNEET sugerindo análise da viabilidade de regulamentação nacional sobre tramitação preferencial das reuniões de execuções no 2º grau;



- b) Melhorias na realização da Semana da Execução: assunção das atividades de coleta e prestação de informações pelo setor de estatística;
- c) Funcionamento dos convênios: exposição junto aos desembargadores e servidores da Seção Especializada sobre o convênio SNIPER (2023);
- d) Convênios necessários à execução: encaminhado ofício à Presidência para estudo sobre a viabilidade de firmar convênio para acesso ao SNCR, Central Nacional de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, SIGEF e acesso aos sistemas do Tribunal de Justiça do Paraná (Projudi) e sistema do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- e) Realização de estudo sobre forma de divulgação dos convênios e funcionalidades junto a outros Regionais;
- f) Elaboração de cartilha a respeito dos convênios de pesquisa patrimonial: (https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=220:91:100713528263838:::RP,91:P91_CD_NOTICIA_ASCOM,P91_CD_NOTICIA_TIPO:8728900,33125)
- g) Criação de grupo para troca de mensagens (whatsapp) entre os magistrados com foco na fase de execução (2023);
- h) Pesquisa sobre execução: realização de pesquisa junto aos magistrados sobre a fase de execução, questionando sobre as maiores dificuldades e acerca de boas práticas;
- i) Proposta de alteração da RA 41/2023, a fim de incluir nova preferência na ordem de pagamento dos procedimentos de reunião de execuções (2025);
- j) Organização das Semanas Nacionais da Execução Trabalhista (2022-2025).

Solução Proposta:

Tópico informativo.

Deliberação:

Nada a deliberar.

Item (ID 17292226)

Nome do item: Apresentação COCAPE

Descrição:

O objetivo deste item é apresentar, em resumo, a atuação da COCAPE, a Unidade operacional responsável pela Comissão.

A Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução - COCAPE, é composta pela Divisão de Apoio à Execução, Divisão de Pesquisa Patrimonial e



Núcleo de Hастas Públicas (ainda pendente de implantação) e visa solucionar as mais complexas execuções trabalhistas, além de fomentar a cultura em favor da execução.

A COCAPE tem como objetivos primordiais a efetividade jurisdicional, celeridade processual e eficiência administrativa. Isso porque propicia a entrega jurisdicional àqueles exequentes que, inicialmente, tinham sua execução frustrada, intensifica os atos executórios e evita a repetição de múltiplos atos executórios que ocorreriam nas varas do trabalho.

A Divisão de Pesquisa Patrimonial busca desvendar a blindagem patrimonial do grande devedor, por meio de uma pesquisa extensa e profunda. Sendo que, em razão da especialidade no trabalho realizado, concentra esforços, especialmente, naqueles casos em que a repercussão da pesquisa alcance um número expressivo de execuções, buscando eliminar, um grande número de processos.

Nesse intuito, a Unidade já elaborou mais de 100 relatórios de pesquisa patrimonial, com potencial de atingir mais de 13 mil execuções trabalhistas. Sendo que, atualmente, há 20 pesquisas em andamento, podendo beneficiar mais 5.000 processos.

Já a Divisão de Apoio à Execução desempenha um papel crucial para alcançar a eficiência e racionalidade dos atos executórios. Sendo que sua principal função é tramitar os procedimentos de reunião de execuções contra grandes devedores, nas modalidades previstas na RA 41/2023.

A reunião de execuções em órgão especializado impede a repetição de atos, na medida em que tramita um processo piloto, enquanto que os processos dos demais credores habilitados ficam sobrestados nas varas de origem. Além disso, a reunião das execuções evita a corrida desordenada de credores.

Estão em trâmite perante a Unidade um total de 26 procedimentos de reunião de execução, que afetam em torno de 3,5 mil execuções em todo o Tribunal.

Se, por um lado, o trabalho prestado favorece a jurisdição, a medida em que concentra casos de maior complexidade; por outro lado, há necessidade de maior e constante especialização dos servidores.

Por fim, no ano passado foi implantado o Núcleo de Hастas Públicas, cuja competência é realizar hastas públicas unificadas.

A adoção de leilão unificado traz benefícios significativos, como evitar a realização simultânea de leilões do mesmo bem, por juízos diferentes; aumentar a atratividade dos bens e elevar o valor das arrematações; leiloar bens de significativo valor e repercussão social; reduzir o tumulto processual dos devedores; concentrar as insurgências dos devedores.

No momento, está em curso projeto piloto para realizar leilões de processos oriundos da 1^a, 3^a, 6^a, 9^a, 10^a, 16^a, 18^a e 23^a Vara do Trabalho de Curitiba.



Solução Proposta:

Tópico informativo.

Deliberação:

Nada a deliberar.

Item (ID 17292233)

Nome do item: Data das próximas reuniões

Descrição:

Apresenta-se a necessidade de se estabelecer a agenda das próximas reuniões da Comissão de Efetividade da Execução.

Solução Proposta:

Diante do exposto, sugeriu-se que estas sejam realizadas nos dias **6 de fevereiro, 10 de abril, 5 de junho, 7 de agosto, 2 de outubro e 4 de dezembro**, das 10h30 às 11h30.

Deliberação:

Aprovado, conforme proposto.

